DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0052/2025 - Concorrência (Eletrônica) nº 001/2025.

Objeto: *contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de poço tubular profundo no Centro Educacional Franco Montoro no Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Processo nº *052/2024*** na modalidade ***Concorrência (Eletrônica) nº 001/2025*** e considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, a(s) seguinte(s) proponente(s), com o(s) respectivo(s) valor(res) total(is): - *ANTONIO CARLOS DA SILVA*, **1º CLASSIFICADO**, com o valor total de ***R$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11:00 e das 13:00min às 17:00 (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis***, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana, 10 de julho de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 00592025 - Pregão (Eletrônico) nº 038/2025.

Objeto: *contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza nas escolas municipais Antônio Felix Gonçalves e Tainara Bairro Mayer no município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) *nº 038/2025***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 04/08/2025.*** O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/, https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/**ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br *sem qualquer custo para o licitante*. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 10 de julho de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9111/2025

Processo nº 0055/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 034/2025.

Objeto: *registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada, brigadistas e controlador de acesso para os eventos a serem realizados no município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0055/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 034/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *GOLIAS SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 217,99.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/** e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 08/07/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Federal 8.742 de 07/12/93
Lei Municipal 312/95 de 29/11/95
Endereço: Avenida João Dutra Caldeira, s/nº.
(18) 3288-1112
Rosana – SP.

RESOLUÇÃO CMAS/ROSANA/SP/Nº 003/2025

Dispõe sobre a aprovação e publicação da Ata da 007/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Rosana/SP, realizada em 10 de Julho de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rosana no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal 312/1995 de 29/11/1995, e considerando:

* A realização da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Rosana/SP em 10 de Julho de 2025;

* A necessidade de dar publicidade aos atos e deliberações do Conselho, em conformidade com os princípios da transparência e da legalidade;

* A aprovação da Ata da referida reunião pelos conselheiros presentes, nesta mesma data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Rosana, realizada em 10 de Julho de 2025, pauta: Aceite do repasse de recursos financeiros extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) dos municípios do Estado de São Paulo, destinados ao custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial (Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025); Proposta da Aplicação de Recursos de Custeio para Deliberação do CMAS.

Art. 2º Determinar a publicação da íntegra da Ata mencionada no Art. 1º no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana/SP, 10 de Julho de 2025

Ana Rafaela Brandão de Sá

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Federal 8.742 de 07/12/93
Lei Municipal 312/95 de 29/11/95
Endereço: Avenida João Dutra Caldeira, s/nº.
(18) 3288-1112
Rosana – SP.

Reunião CMAS Pauta: Aceite do repasse de recursos financeiros extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) dos municípios do Estado de São Paulo, destinados ao custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial (Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025); Proposta da Aplicação de Recursos de Custeio para Deliberação do CMAS.

ATA Nº 007/2025

No dia dez do mês de julho do ano de 2025, na Sede da AACAR, as 14:00 horas, Sito Rua Erexim, nº 65, quadra 107, distrito de Primavera, reuniram os conselheiros do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar sobre o Aceite do repasse de recursos financeiros extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) dos municípios do Estado de São Paulo, destinados ao custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial (Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025). Para o município de Rosana/SP, será o valor total de R$ 141.423,42 (cento e quarenta um mil e quatrocentos vinte três reais e quarenta dois centavos): **Benefícios eventuais:** Aceite do cofinanciamento estadual destinado aos Benefícios Eventuais (2ª Parcela), no valor total de R$ 9.546,98, para o exercício de 2025, distribuído na(s) seguinte(s) modalidade(s): Benefício eventual prestado em virtude de morte - R$ 3.000,00; Benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária - R$ 6.546,98. Proteção Social Básica: Aceite do cofinanciamento estadual destinado aos serviços socioassistenciais de proteção social básica, no valor total de R$ 32.358,73 (trinta dois mil reais e trezentos cinquenta oito reais e setenta três centavos), para o exercício de 2025, destinado aos serviços: Tipo de rede: Direta – R$ 5.000,00 Centro de Convivência do Idoso e Indireta – R$ 27.358,73 - Serviço De Convivência o Fortalecimento de Vínculos – APROMEP.

Proteção Social Especial: Aceite do cofinanciamento estadual destinado aos serviços socioassistenciais de proteção social especial, no valor total de R$ 99.517,71 (noventa e nove mil e quinhentos e dezessete reais e setenta um centavos), para o exercício de 2025, distribuído da(s) seguinte(s) forma(s):
Tipo de rede: Indireta R$ 39.517,71 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - APAE. Indireta – R$ 60.000,00 - Serviço de Acolhimento Institucional para criança e Adolescentes – AACAR.
Foi apresentada a proposta de aplicação de recurso de custeio da rede direta para execução no segundo semestre, sendo divididas entre a Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade, as propostas totalizaram o valor de R$ 86.668,34. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Renata Diana da Silva Theodoro, 1ª secretária, lavrei e subscrevi a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente. Em anexo, segue a lista de presença e relatório fotográfico.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Federal 8.742 de 07/12/93
Lei Municipal 312/95 de 29/11/95
Endereço: Avenida João Dutra Caldeira, s/nº.
(18) 3288-1112
Rosana – SP.

Lista de Presença

Data: 10 de Junho de 2025

Local: AACAR

Pauta: Aceite do repasse de recursos financeiros extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) dos municípios do Estado de São Paulo, destinados ao custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial (Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025); Proposta da Aplicação de Recursos de Custeio para Deliberação do CMAS.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Saúde:
Maria Alice Garcia Bosca Rodrigues _____
Ana Cristina Martins Marcolino _____

Secretaria Municipal de Educação:
Ireni Rodrigues Menezes _____
Daniela Marques Antoniolo _____

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:
Andréia Canto Chagas _____
Cecília Aparecida da Silva Fernandes _____

Diretoria Municipal de Finanças:
Ivanildo dos Santos Vieira _____
Tábata Tatiane Pereira _____

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

APROMEP – Associação Pró Menor de Primavera:
Sara Katieli Moraes de Jesus Sara Katieli Moraes de Jesus
Hellen Paula Colombo _____

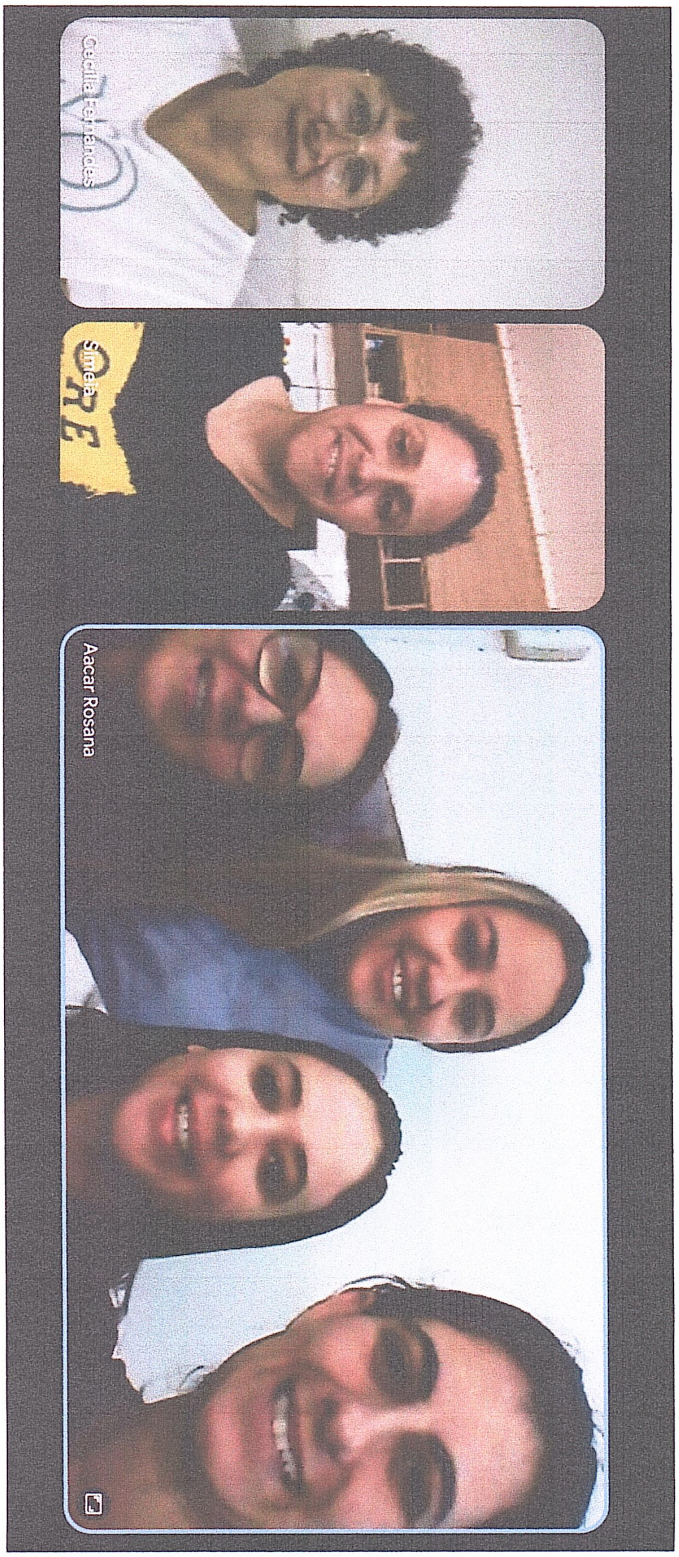
AACAR – Associação de Amparo à Criança e Adolescente de Rosana:
Renata Diana da Silva Theodoro _____
Raysa Teixeira Faria Caetano _____

Usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:
Erika Pereira da Silva _____
Simeia Santos Lopes Apolinário _____

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera/Rosana:
Ana Rafaela Brandão de Sá Ana Rafaela Brandão de Sá
Raimunda Nonato Moreira da Silva _____

CONVIDADOS

Marilda Cristina F. Braz.


Aacar Rosana